

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 026/2021

DATA: 18.02.2019

Dispõe sobre a Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Consorcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná dá outras providências.

Carlos Antônio Reis, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri -Prefeito do Município de Anahy, Estado do Paraná,, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, CONSIDERANDO as disposições da Lei 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para exercer a Função de PREGOEIRO o Sr. **EDIMAR ZANATTA**, inscrito no CPF n. 927.989.699-72 e portador do RG. 5.864.377-7/PR e Equipe de Apoio do Município de Anahy, designados pela PORTARIA nº 4538/2021 para atuarem nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, promovidos pelo Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná

Parágrafo Único: O Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, bem o acompanhamento do Conselho Fiscal quando se fizer necessário, durante todas as fases dos processos licitatório.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Anahy, 18 de fevereiro de 2021

CARLOS ANTONIO REIS
Presidente do Consorcio Intermunicipal Piquiri



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 026/2021

DATA: 18.02.2021

Dispõe sobre a Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para o Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná, dá outras providências.

Carlos Antônio Reis, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri - Prefeito do Município de Anahy, Estado do Paraná, Estado do Paraná, este consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estipando e Alterações, CONSIDERANDO as disposições da Lei 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado para exercer a Função de PREGOEIRO o Sr. EDIMAR ZANATTA, inscrito no CPF n. 927.989.699-72 e portador do RC. 5.864.377-7/PR e Equipe de Apoio do Município de Anahy, designados pela PORTARIA nº 4538/2021 para atuarem nos processos de Licitação na Modalidade Pregão, promovidos pelo Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná

Parágrafo Único: O Pregoeiro e Equipe de Apoio, poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, bem o acompanhamento do Conselho Fiscal quando se fizer necessário, durante todas as fases dos processos licitatórios.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Anahy, 18 de fevereiro de 2021

CARLOS ANTONIO REIS

Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri

Dados da assinatura digital: